AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DE XXXXXXX

FULANA DE TAL, brasileira, ex-convivente em união estável, Diarista, filha de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, RG nº XXXX e CPF nº XXXXX, residente e domiciliada na CLN XXX, bloco X, Sala XXX, XXXX, XXX, CEP nº XXXX, telefone nº (XX) XXX, e-mail: XXXX@gmail.com; vêm, perante Vossa Excelência, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXX (Constituição Federal e Lei nº 1.060/1950), por serem hipossuficientes, com fulcro nos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, ajuizar a presente ação de

RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM

Em razão do falecimento de Fulano de tal, falecido em xxxxxx, certidão de óbito anexa, que era xxx, convivente com a 1ª requerente, aposentado, RG xxxxx e CPF nº xxxx, filho de fulano de tal e fulana de tal, residente e domiciliado na CLN XX, bloco X, Sala XX, XXX, XXX, CEP nº XXXX

em desfavor de:

- FULANO DE TAL, maior, nascido em XXXXX, XXX, casado, Autônomo, RG nº XXXX e CPF nº XXXX, filho de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, residente e domiciliado na XXXXXX, XX, XXXX

- XXX, CEP nº XXX, telefone nº +X(XX)XXXX, comprovante de residência anexo, e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com;
- **FULANO DE TAL**, maior, nascido em XXXX, XXX, solteiro, desempregado, RG nº XXXX, CPF nº XXXX, filho de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, residente e domiciliado na XXX XX, bloco X Sala XXX, XXX, XXX, CEP nº XXX, telefone nº (XX) XXXXX e
- FULANO DE TAL, menor impúbere, nascido em XXXXXX, com 11 (onze) anos de idade, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº XXXX, filho de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, acima qualificada, residente e domiciliado na CLN XXX, bloco X Sala XX, XXXX, XXXX, CEP nº XXX, telefone nº (XX) XXXXX, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

I - DOS FATOS

A requerente conviveu com o *De Cujus* FULANO DE TAL, **por XXX anos, desde o ano de XXXX até a data do seu óbito em XXXXX**, conforme declaração do irmão do *de cujus* FULANO DE TAL, anexa.

A requerente e o *de cujus* sempre tiveram residência no mesmo domicílio, conforme comprovantes de residência anexos, com iguais propósitos de desígnios, apresentando-se à sociedade como se casados fossem, constituíram família, de cuja união adveio os nascimentos do 2º e 3º requeridos, acima qualificados, conforme certidões de nascimentos anexas.

Referida situação fática em vida do companheiro atesta sobejamente os vínculos de união pública com a requerente, notória e com ânimo de formação de família, de forma ininterrupta, com iguais propósitos e desígnios demonstrados, requisitos básicos para

o reconhecimento da união, conforme atestam a **filiação comum do** casal, a **declaração de xxxxxxxx, irmão do** *De Cujos*, anexa.

Os **vídeos anexos**, que retratam a convivência da 1º requerente com o *De Cujus*, ao longo dos 22 anos de convivência conjugal, até o seu leito de morte, as **declarações de xxxx do** *De Cujus* **dos anos xxxx e xxxx, que consta os requeridos como seus dependentes**, o que poderá também ser atestado pelas testemunhas abaixo arroladas, caso Vº. Exº julgue necessária a oitiva.

II - DOS FILHOS

Na constância da união estável, o casal teve 2 (dois) filhos, $2^{\underline{o}}$ e $3^{\underline{o}}$ requeridos, acima qualificados, certidões de nascimento anexas.

III - DOS BENS

Na constância da união estável o casal adquiriu um único bem partilhável, constituído de um CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ, código RENAVAM nº 00122559274, placa KBM-7750 GO, ano/modelo 1992, chassi 9BM688123NB963227, adquirido no ano de 2013, na constância da sociedade conjugal, que será objeto de abertura do inventário pelos legítimos herdeiros e meeira, ora requerente.

IV - DAS DÍVIDAS

O De Cujus não deixou dívidas a serem partilhadas.

V - DO DIREITO

A união estável está garantida pela Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 226, "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado."

"§3°: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento."

O artigo 1723 do Código Civil assim dispõe:

"É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família."

No caso em espécie, pode-se constatar claramente que a intenção da requerente e a do De cujus era a de constituir família, coabitar o mesmo teto. Publicamente apareciam como se casados fossem, adquiriram filiação e patrimônio comum, sempre residiram sob o mesmo teto, conforme comprovantes de residências anexos, idênticos aos endereços declarados declarações de IRRF do De Cujus, anexas, sendo o último endereço do De Cujus o informado na certidão de óbito, coincidente com o atual endereço da 1ª requerente, provas fática e inconteste da convivência do casal até o óbito do companheiro.

Portanto, a pretensão da requerente resta plenamente justificada, merecendo, por isso, ser devidamente acolhida, eis que presentes os pressupostos que evidenciam não só a relação *more uxório*, como a de caráter social e familiar entre a requerente e o *De cujus*, e, também, por possuírem interesse jurídico na declaração do reconhecimento e dissolução da união estável, havida entre o *De*

VI - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requerem:

- a) Os benefícios da justiça gratuita, em razão da condição de hipossuficiência dos Requerentes;
- b) a intimação do ilustre representante do Ministério Público;
- c) A designação de audiência de conciliação/mediação, nos termos do art. 319, VII do CPC, inclusive, por meio telepresencial, e, caso não haja acordo, a citação dos Réus para apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia;
- d) Que seja nomeado curador especial para o 3º requerido; nos termos do art 72 do CPC
- e) a procedência do pedido, para o fim de reconhecimento e dissolução da união estável post mortem, havida entre a 1ª requerente e o De Cujus Fulano de tal, proposto pelos Requerentes, acima qualificados, declarando-se que a união teve início no ano de 1998 e findou-se na data do óbito do companheiro, em xxxxxxxx;
- f) a condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito

Federal - PRODEF - (art. 3º, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016), que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. - BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

Protestam por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, pelo documental e testemunhal.

Dá-se à	causa o valor de R\$ xxx (xxxxxxxxxx).
Nestes t	termos, pedem deferimento.
	X
	Requerente
-	Colaborador xxxxxx

Defensor(a) Público(a) do xxxxxxx